

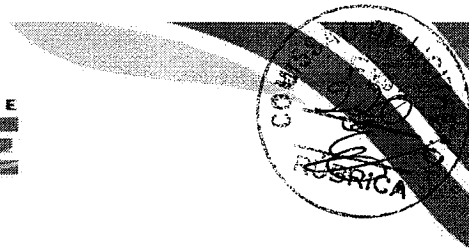
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇO N° 0303.11/2021 –
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE
PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Ao(s) 08 (oito) dia(s) do mês de Abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) (08.04.2021), às 09h00min, na Sala de reunião da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, situada à Rua José Guilherme Costa, 100 – Bairro Centro, Acarape/Ceará, reuniu-se a Senhora Pregoeira e os membros da Comissão de Pregão, nomeados pela Portaria n.º 017, de 04/01/2021, para realização de sessão pública com a finalidade do recebimento dos envelopes de propostas de preço e habilitação, referentes ao pregão acima indicado. Neste momento a Pregoeira, Sra. Eveline Rochelle de Oliveira Silva apresentou os membros da equipe de apoio: Sr. Francisco Paulo Cabral de Sousa e o Sr. Daniel Freitas Silva. Inicialmente, a Senhora Pregoeira solicitou registrar em ATA que o aviso do presente certame foi publicado no Jornal de Grande Circulação “O Povo” e no Diário Oficial do Estado “DOE/CE” no dia 24 de março de 2021, assim como, também, no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, atendendo as normas pertinentes a matéria.

Às 09h10min a Pregoeira encerrou o recebimento do Credenciamento e dos envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) para este certame. Continuando, a Pregoeira acompanhado da equipe de apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas e colocou à disposição para rubricas e análises dos licitantes presentes, bem como da equipe de apoio.

Em seguida iniciou-se a fase de credenciamento, verificando a participação da(s) empresa(s): SP – FRANCISCO & WALDEMAR PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 05.305.690/0004-53, estando credenciada e representada pelo Sr. WALDEMAR FRANCISCO CARVALHO NETO, CPF n° 779.650.273-72; POSTO SÃO JOSE LTDA - ME – CNPJ: 02.211.638/0001-05; na qual não apresentou documentação para o devido credenciamento em acordo com o ITEM VI do Edital, assim, prosseguirá nas seguintes fases sem representação;

A Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) de ambas empresas e juntamente com a equipe de apoio analisou as propostas e colocou à disposição para rubricas e análises dos licitantes presentes. Logo classificou a proposta da empresa SP – FRANCISCO & WALDEMAR PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 05.305.690/0004-53 no valor R\$ 10.859.185,00 e desclassificou a proposta da empresa POSTO SÃO JOSE LTDA - ME – CNPJ: 02.211.638/0001-05, no valor de R\$ 12.324.785,30 por estar maior que o preço de referência que se encontra em R\$ 10.974.206,67 (dez



milhões, novecentos e setenta e quatro mil e duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) para a fase de lances verbais conforme planilha em ANEXO. Ressaltamos que a empresa POSTO SÃO JOSE LTDA - ME - CNPJ: 02.211.638/0001-05 não poderia participar da fase de lances por não ter representante. Portanto de acordo com a planilha de lances foi declarada arrematante a empresa SP - FRANCISCO & WALDEMAR PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 05.305.690/0004-53, com o valor global do lote de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) lance único. Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope N° 02, contendo os Documentos de Habilitação da empresa arrematante. Em seguida analisou a documentação juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vista ao(s) licitante(s) participante(s), ato contínuo declara HABILITADA a empresa SP - FRANCISCO & WALDEMAR PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 05.305.690/0004-53, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93 e Lei Federal N° 10.520/02. Desta forma a Pregoeira declarou habilitada e vencedora no PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇO N° 0303.11/2021 a empresa SP - FRANCISCO & WALDEMAR PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 05.305.690/0004-53. Encerrado o julgamento, neste momento a Pregoeira arguiu ao(s) licitante(s) presente(s) acerca da intenção dos mesmos interpor recurso quanto ao resultado do certame; prerrogativa esta à qual o(s) licitante(s) não apresentou(aram) intenção de recorrer do julgamento deste pregão, concordando todos com os procedimentos do certame. Na oportunidade. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 10h15min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Eveline Rochelle de O. Silva

Eveline Rochelle de Oliveira Silva
Pregoeira

Francisco Paulo Cabral de Sousa

Francisco Paulo Cabral de Sousa
Membro da Equipe de Apoio

[Handwritten marks and signatures]



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história



Daniel Freitas Silva

Daniel Freitas Silva
Membro da Equipe de Apoio

Francisco & WaldeMAR

SP - FRANCISCO & WALDEMAR PETRÓLEO LTDA - CNPJ:
05.305.690/0004-53, representada pelo Sr. WALDEMAR FRANCISCO
CARVALHO NETO, CPF nº 779.650.273-72

POSTO SÃO JOSE LTDA - ME - CNPJ: 02.211.638/0001-05

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RUA: JOSÉ GUILHERME COSTA, 100 - CENTRO - ACARAPE-CE
CEP: 62.785-000 | CNPJ: 23.555.170/0001-38